



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

MESA COORDENADORA

Nota Informativa Nº 4/2012

Lisboa, 2012-02-09

ASSUNTO: Alteração aos Estatutos do STI

Ao abrigo da alínea c) do nº 3.1 do artigo 33º do Estatutos do STI, a Direcção Nacional solicitou a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 18º do referido diploma – APROVAR ALTERAÇÕES AOS ESTATUTOS – pelo que, em conformidade com o estipulado no nº 2 do artigo 59º do Estatutos, comunico a todos os associados que vai ser convocado para os dias 9 e 10 de Maio de 2012 um Congresso Extraordinário para os fins previstos no nº 5 do artigo 19º dos Estatutos.

De harmonia com o estabelecido no artigo 45º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, as propostas de alteração aos Estatutos deverão dar entrada na sede do Sindicato até 45 dias antes da data da realização do Congresso Extraordinário, isto é, até 2012-03-25.

As propostas de alteração aos Estatutos terão que ser subscritas por um número mínimo de 100 associados no pleno gozo dos seus direitos ou pela Direcção Nacional – artigo 59º dos Estatutos.

O Presidente da Mesa Coordenadora,

(José Mário Leite Pires)